

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 635 - DE 03 DE MARÇO DE 1980

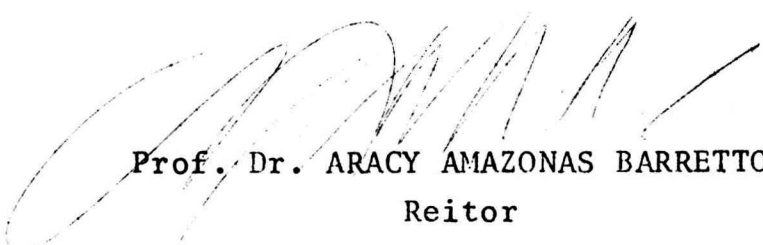
EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária
em "O TEATRO DE GIL VICENTE".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 03 de março e 09 de maio de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária em "O TEATRO DE GIL VICENTE", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes. Tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações contidas nos autos do Proc. nº 02.284/80.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
em "O TEATRO DE GIL VICENTE"

Título:- "O Teatro de Gil Vicente"

Centro:- Letras e Artes

Departamento:- Língua e Literatura Vernáculas

Entidade Executora:- Universidade Federal do Pará

Curso patrocinado pela Universidade Federal do Pará

Coordenação Didático-científica:- Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

Professor responsável:- Albeniza de Carvalho e Chaves

Justificativa:- A importância de Gil Vicente na Literatura Portuguesa e no teatro europeu. Figura literária que abrange dois importantes períodos literários, a Idade Média e o Renascimento, é, juntamente com Camões, uma das maiores expressões da Literatura Portuguesa.

O estudo do seu teatro implica no conhecimento de algumas obras primas da Literatura Portuguesa e do teatro medieval, pois ele reflete a vida cultural e espiritual portuguesa de dois séculos, o XV e o XVI.

Por conseguinte, há necessidade de se estudar e analisar os textos de Gil Vicente, riquíssimos do ponto de vista de uma estética literária.

Objetivo Geral:- O curso visa proporcionar a docentes e discentes da área de Letras, Artes e Teatro a oportunidade de ampliar seus conhecimentos.

Objetivos Específicos:- Elevar os padrões culturais da comunidade, através de um estudo mais detalhado da vida e da obra de Gil Vicente, e oferecer exemplos de técnica de estudo e análise de textos do teatrólogo português.

Carga horária prevista:- 120 horas/aulas

Créditos:- 8 (oito)

Início previsto:- 17 de março de 1980

Término previsto:- 20 de junho de 1980

Local de funcionamento:- Campus Universitário

Inscrições:-

- Requisitos:-
1. Licenciados em Letras e alunos de Letras
 2. Professores e alunos do Curso de Teatro

Local:- Centro de Letras e Artes
Período:- 15 de fevereiro a 15 de março
Horário:- 14:00 às 18:00 horas

Nº de vagas:-

Docentes:- 20 (vinte)
Discentes:- 20 (vinte)

Calendário:-

1. Mês de março

2as. feiras: 17 - 24 - 31
4as. feiras: 19 - 26
6as. feiras: 21 - 28

Total de horas/aulas 21

2. Mês de abril

2as. feiras: 07 - 14 - 28
4as. feiras: 02 - 09 - 16 - 23 - 30
6as. feiras: 12 - 19 - 26

Total de horas/aulas 33

3. Mês de maio

2as. feiras: 05 - 12 - 19 - 26
4as. feiras: 07 - 14 - 21 - 28
6as. feiras: 03 - 10 - 17 - 24 - 31

Total de horas/aulas 39

4. Mês de junho

2as. feiras: 02 - 09 - 16
4as. feiras: 04 - 11 - 18
6as. feiras: 06 - 13 - 20

Total de horas/aulas 27

TOTAL GERAL DE HORAS/AULAS 120

Corpo docente:-

Prof. Francisco Paulo do Nascimento Mendes

Verificação de aprendizagem:-

Dia:- 20 de junho de 1980
Hora:- 18:00 às 21:00 horas
Modo:- Através de prova subjetiva

Requisitos para a concessão de certificados:-

Conceito:- Regular
Frequência:- 75%

Cobrança de taxas:- Será cobrada a taxa de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) por crédito, de acordo com a Resolução nº 520/78, do CONSUN.

O R Ç A M E N T O

RECEITA1.1 - Provenientes de inscrição

Docentes (vagas) 20 x 600,00 Cr\$ 12.000,00

Discentes (vagas) 20 x 600,00 12.000,00

1.2 - Provenientes de certificados: 40 x 100,00.. 4.000,00

T o t a l 28.000,00

DEFICIT:- Cr\$ 32.000,00

TOTAL Cr\$ 60.000,00

DESPESA

1. Pagamento do

Professor Hora/aula- 120x500,00 Cr\$ 60.000,00

TOTAL Cr\$ 60.000,00

/lta.